

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



O uso de peles ilegais no mundo da moda

Autor(es)

Luciana Calado Pena

Maria Eduarda Pereira Costa

Vitoria Valentina Trindade Cruz

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

O vasto universo da moda movimenta milhares de dólares anualmente e, dentro dele, persiste o comércio ilegal de peles exóticas, impulsionado pela caça de animais como tigres, leopardos e répteis. Por outro lado, é inegável que a indústria utiliza peles de crocodilo, cobras e avestruz, muitas vezes vistas como símbolos de luxo, sofisticação e exclusividade. No Brasil, a legislação é regulamentada por portarias do IBAMA, que classificam e orientam o manejo desses animais. No entanto, por trás da elegância de acessórios e roupas feitos com esses materiais, ainda existe uma cadeia alimentada por atividades criminosas. Diante disso, surge a questão: até que ponto a legislação e a fiscalização são eficazes no combate ao fornecimento ilegal? E qual a responsabilidade das grandes casas de moda nesse cenário? Expor a conexão entre crime ambiental e luxo é essencial para buscar soluções que protejam a fauna

Objetivo

O objetivo geral é analisar a eficácia da legislação e da fiscalização no combate ao uso ilegal de peles exóticas no mercado da alta costura. Investigar a responsabilidade das grandes casas de moda nesse processo. O estudo busca evidenciar a ligação entre a prática criminosa e o mercado de luxo, propondo alternativas sustentáveis para a proteção da fauna silvestre

Material e Métodos

A pesquisa adota uma interpretação qualitativa, com base em análise documental. Foram examinadas legislações nacionais e internacionais pertinentes à proteção da fauna, como a Lei nº 5.197/1967, a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e da Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção). Os documentos foram selecionados conforme sua relevância normativa e obtidos em fontes oficiais, como o site do Planalto e o portal CITES. A análise seguiu a técnica de análise de conteúdo, com categorização temática dos dispositivos legais

Resultados e Discussão

Para combater o uso ilegal de peles exóticas, a legislação brasileira prevê normas de proteção à fauna, fiscalização do IBAMA e sistemas de controle como o SIMAF. Autoridades ambientais atuam na repressão e

VI CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

ESTADO DE DIREITO, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA AMBIENTAL



prevenção, e casas de marcas de luxo podem ser responsabilizadas. As marcas também enfrentam críticas, boicotes e pressão de ativistas, o que afeta sua reputação e resultados. O uso ilegal de peles animais compromete a biodiversidade e o equilíbrio dos ecossistemas, causando extinções e danos à cadeia alimentar. Entre as principais dificuldades estão a fragilidade institucional em áreas remotas, falta de recursos para fiscalização, penalidades brandas, cooperação internacional limitada e baixa conscientização ambiental, que mantém a demanda. A conscientização do consumidor é essencial para o combate, já que a procura por esses produtos impulsiona o crime

Conclusão

Apesar da legislação (CITES e Lei de Crimes Ambientais), o combate ao uso de peles obtida de forma ilegal é ineficaz devido a falhas estruturais na fiscalização. O mercado de luxo tem uma responsabilidade central, pois sua demanda por exclusividade alimenta. A solução exige não apenas fiscalização e penalidades mais firmes, mas a conscientização do consumidor. A proteção da fauna depende da pressão social por alternativas sustentáveis, rompendo a ligação entre luxo e crime ambiental.

Referências

BRASIL. Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (Cites). Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/biodiversidade/cites-e-comercio-exterior/convencao-sobre-comercio-internacional-das-especies-da-flora-e-fauna-selvagens-em-perigo-de-extincao-cites>> Capturado em 23/09/2025

BRASIL. Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm> Capturado em 23/09/2025

JUSBRASIL. A caça de animais silvestres e novas formas de fiscalização e controle. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-caça-de-animais-silvestres-e-novas-formas-de-fiscalização-e-controle/321561230>> Capturado em 23/09/2025

SCULP. Legalização de Couros Exóticos: como funciona? Disponível em: <https://www.sculpleather.com.br/legalizacao-de-couros-exoticos-como-funciona?srsltid=AfmBOopuq_i8VoRXdk2bNikonamsiZ5FnJMAxdaGSoE9wOKF2J8bDpQ>